

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04838/2015

PORTARIA D.G. Nº 637, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº4838/2015,

Considerando a informação prestada pela Secretaria da Corregedoria, doc. 12, comunicando a concessão de licença médica ao servidor Marcos Pires Costa, no período de 14/09 a 16/09/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 570/2015, datada de 09/09/2015, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor **MARCOS PIRES COSTA**, SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA, CJ-03, Matrícula nº 30816353, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 14/09 a 18/09/2015, nos termos do Edital nº23/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

bcsc/mcm